

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para aquisição de um (MICRO MOTOR 1/40 BIV HEL PLAST E SUP HULTER) para manutenção do bebedouro da Escola Municipal Linda Vista (zona rural) deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo solicitar a compra de um (MICRO MOTOR 1/40 BIV HEL PLAST E SUP HULTER) para bebedouro para atender às necessidades da Escola Municipal Linda Vista (zona rural). A Escola Municipal Linda Vista (zona rural) conta com um bebedouro que fornece água gelada aos alunos e colaboradores da instituição. No entanto, o compressor do bebedouro encontra-se danificado, impossibilitando o fornecimento de água gelada.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01 UND	MICRO MOTOR 1/40 BIV HEL PLAST E SUP HULTER.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização dos serviços/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda Arrates para fiscalização da execução do mesmo.

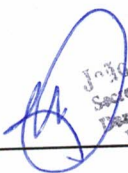
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente aoda prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 05 de março de 2024.


João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 120/2022 de 23.04.22
Prefeitura de Porangatu

João Mário Toledo Lima
Secretaria Municipal de Educação